



1º
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA
COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA <u>9206</u>	DATA <u>29 de abril de 1981.</u>
<p>IDENTIFICAÇÃO: A casa residencial de tipo 2-MT, com 73,70m² de área construída, área total de 336,60m², de nº 14, quadra 07, rua B, integrante do Conjunto Habitacional, situado à margem da Avenida do Contorno, no lugar denominado Santo Antonio, zona urbana desta cidade, composta de living, varanda, 02 quartos, 01 sanitário social, cozinha e respectivo lote de terreno próprio, onde se acha a mesma edificada com área total de 336,60m², tendo dito lote, os seguintes limites, dimensões e confrontações: na frente com a rua B, medindo 12,00 metros, no fundo com o lote 07, medindo 12,00 metros, no lado direito com o lote 15, medindo 28,05 metros e do lado esquerdo com o lote 13, medindo 28,05 metros. PROPRIETÁRIA- Cooperativa Habitacional dos Sessenta - COHASIX, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação (BNH), sob o nº BA-54, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 14.334.338/0001-94, que adquiriu o terreno por compra a Omega - Construção, Indústria e Comércio Ltda., conforme R-3, da matrícula 1.534, do Registro Geral e a casa por construção própria, devidamente averbada. Feira de Santana, 29 de abril de 1981. A Oficial - <i>Annida Omília Guimarães de Alencar</i></p> <p>R-1-9206. Nos termos do contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, de 30 de dezembro de 1979, com vinte e cinco cláusulas, firmada pelas partes contratantes e testemunhas, a Cooperativa Habitacional dos Sessenta - COHASIX., já qualificada, representada neste ato pelo Banorte - Banco Nacional do Norte S/A., conforme procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas desta cidade, às fls. 175, do livro nº 33, vendeu a JENELICIO GOMES ROCHA, brasileiro, casado, militar, carteira de identidade nº 603.SIMP, CIC nº 028.457.765-00 e seu conjugue ELISA MARGARIDA CRUSOÉ ROCHA, professora, carteira de identidade nº 451.328, CIC nº 028.457.765-00, pelo preço de R\$ 457.530,36 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta cruzeiros e trinta e seis centavos), correspondente a 1067,00177 UPC, o imóvel objeto da presente matrícula. Feira de Santana, 29 de abril de 1981. A Oficial - <i>Annida Omília Guimarães de Alencar</i></p> <p>R-2-9206. Nos termos do contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e</p>	

constituição de outra, de 30 de dezembro de 1979, que deu causa também ao R-1-9206, o sr. Jenelicio Gomes Rocha e sua esposa Elisa Margarida Crusó Rocha, já qualificado no R-1, o imóvel objeto da presente matrícula, deu em hipoteca, primeira e especial ao BANORTE- Banco Nacional do Norte S/A, Agente Financeira, credenciado pelo Banco Nacional da Habitação, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC/MF sob nº 10.781.532/0001-67, presente por dois dos seus representantes legais, em garantia de financiamento ou da dívida confessada de R\$ 453.846,29 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte e nove centavos), equivalente a 1058,41019 - UPC, sob as condições expressas no citado contrato, do qual arquivou-se uma via com cinco folhas, como parte integrante do presente registro. Feira de Santana, 29 de abril de 1981. A Oficial - *Anninda Emília Guimarães de Alencar*

Av-3-9206. Nos termos da cláusula 7ª (sétima) do contrato mencionado, que deu causa aos R-1-9206 e R-2-9206 acima, o credor, Banorte- Banco Nacional do Norte S/A, já qualificado, em garantia do refinanciamento recebido do Banco Nacional da Habitação, com sede no Distrito Federal, Brasília, funcionando também na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CGC/MF sob nº .. 33.633.686/0001-, devidamente representado, nos termos do referido contrato, - encionou ao BNH, o crédito hipotecário de que se tornou titular. Feira de Santana, 29 de abril de 1981. A Oficial - *Anninda Emília Guimarães de Alencar*

R-4-9206. Transmitente: Jenelicio Gomes Rocha, militar e Elisa Margarida Crusó Rocha, professora, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, desde 10.02.1967, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob nº 028.457.765-00, portadores das C.I. nºs. 0686-6 e 451.328, residentes e domiciliados nesta cidade, representados neste ato, por seu procurador o sr. Antonio Costa Pinto, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 03064964-87, portador da cédula de identidade nº 3.546.273, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração pública lavrada no Cartório de Notas do 2º Ofício de Nazaré, em 24.04.1983, às fls. 72, do livro nº 15. Adquirente: ANTONIO JORGE SIENA DOS ANJOS e KENYA COSTA PINTO DOS ANJOS, brasileiros, professores, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens desde 09.01.1982, inscritos respectivamente no CPF/MF sob nºs 131146625-87 e 218.779.715-53, portadores das cédulas de identidade nºs 950.847 e 1.808.860, residentes e domiciliados nesta cidade. Título: Escritura particular de compra e venda de imóvel, com pacto adjeto de assunção de dívida e subrogação de garantia hipotecária de 30 de junho de 1983. Valor: R\$ 4.157.500,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros). Dou fé. Feira de Santana, 05 de dezembro de 1983. A Oficial - *Anninda Alencar*

continua ...



1º
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA
COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL - ANO _____	Oficial
MATRÍCULA Nº 9206 DATA continuação IDENTIFICAÇÃO: R-5-9206. Devedores Antonio Jorge Sena dos Anjos e Kenya Costa Pinto dos Anjos, qualificados no R-4. Credor: Banorte - Banco Nacional do Norte S/A, qualificada no R-2. Título: Escritura particular de Compra e venda de imóvel, com pacto adjecto de assunção de dívida e subrogação de garantia hipotecária de 30 de junho de 1983. Valor: R\$ - 3.741.681,36 (três milhões, setecentos e quarenta e hum mil, seiscentos e oitenta e hum cruzeiros e trinta e seis centavos), equivalentes a 1.042,64896 UPC do BNE, com a taxa nominal de juros de 8,6%, correspondente à taxa efetiva de ... 8,948% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30 de julho de 1983. 1ª HIPOTECA. Ratificando-se a caução dada ao BNH. E tudo de acordo com as demais // cláusulas e condições do contrato que ora se registra. Dou fé. Feira de Santana, 05 de dezembro de 1983. A Oficial - <i>Aminda Alencar</i>	
AV-6-9.206. protocolo nº 60 955 de 19.08.1994. A requerimento do Sr. Antonio Jorge Sena dos Anjos, datado de 16.08.1994, arquivado neste Cartório, brasileiro, maior, residente nesta cidade, vem mui respeitosamente solicitar de V. Sª., se digne mandar retificar o endereço do imóvel objeto da presente matrícula, que é Antiga Rua B, sob nº 265 do Conjunto Antonio Carlos Magalhães encontra-se com o nome atual de Rua Planalto Meridional, instruído com a certidão da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, datada de 08.08.1994, assinada pela chefe Divisão Adm. Tributária, Maria das Graças G. Ferreira. DAJ nº 418 394, Série AI. Dou fé. Feira de Santana, 22 de agosto de 1994. Eu, Vera Lucia Matos Lopes, Suboficial que datilografei e assino. A Suboficial <i>Vera Lucia Matos Lopes</i>	
AV-7-9.206. protocolo nº 60 956 de 19.08.1994. Precede-se a esta averbação nos termos da autorização de baixa datada de 28.12.1991, expedida pelo Banorte - Crédito Imobiliário Leste S/A e a autorização expedida pela Caixa Econômica Federal, datada de 08.04.1994, cancela-se a hipoteca e caução do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. Antonio Jorge Sena dos Anjos e sua esposa, conforme documento arquivado neste Cartório. DAJ nº 418 395, Série AI. Dou fé. Feira de Santana, 22 de agosto de 1994. Eu, Vera Lucia Matos Lopes, Suboficial que datilografei e assino. A suboficial <i>Vera Lucia Matos Lopes</i>	
R-8- 9.206 PROT - 61.738 de 31.01.1995 Transmitedentes - Antonio Jorge Sena dos Anjos e s/m Kenya Costa Pinto dos Anjos, já qualificados. Adquirentes - REGINA HELENA PERNA GUSMÃO e s/m PAULO JORGE LOPES GUSMÃO, ela diretora adminis-	

administrativa, ele cirurgião dentista, CI n.ºs. 1.126 222-SSP-BA e 960 956-SSP/BA e CPFs. 194.907.985-68 e 135 031 705-53, residentes à Rua Frei Henrique Ascoli, n.º 120, apt.º 102, nesta cidade. Título - Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo Pacto Adjeto de Hipoteca e outras avenças, data do de 24 de janeiro de 1995 devidamente assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas. Valor - R\$60.000,00 (sessenta mil reais) Do imóvel total objeto da presente matrícula. Dou fe. Feira de Santana, 01 de fevereiro de 1995. Eu, Mauracy de Carvalho Barretto Oficial que datilografei e assino. A Oficial - *Mauracy de C. Barretto*

R-9 -9.206 PROT - 61.738 de 31.01.1995 Devedores - Regina Helena Perna Gusmão e s/m Paulo Jorge Lopes Gusmão, já qualificados. Credor - Banco Bradesco S.A. titular da carta Patente n.º 2.791, CGC/MF 60.746 948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP. valor do Financiamento - R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Prazo- 120 meses (base para reembolso) e Prazo máximo - 180 meses. Base para calculo das eventuais parcelas não amortizadas- 10; valor da 1ª prestação - R\$587,86; taxa de juros nominal e efetiva- 11,39% a.a. e 12,00 a.a.; seguro mensal: a) morte /invalidez- R\$60,60 e b) danos físicos - R\$17,37; valor encargo mensal na data da assinatura do contrato- R\$665,83; data vencimento - 24/02/95; valor da taxa cobrança- R\$9,33; valor da taxa inscrição R\$279,90; Sistema de amortização - TP; conta corrente do vendedor- 4.024 806-4; composição de renda: regina Helena- R\$3.850,00 -100% Data base eleita- 10. Objeto da hipoteca- em 1ª e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato que fica uma via arquivada neste Cartório. Dou fe. Feira de Santana, 01 de fevereiro de 1995. Eu, Mauracy de Carvalho Barretto Oficial que datilografei e assino. A Oficial - *Mauracy de C. Barretto*

Av-10-9206-Protocolada em 31-10-2001, sob n.º 75.780-Processa-se a esta/ averbação nos termos da autorização da Hipoteca, digo, da autorização de Baixa datada de 21 de maio de 2001, constante da Carta de arrendação. DAJ n.º 035.11577 serie 003. Dou Fé. Feira de Santana, 31-10-2001. A Oficial - *Mauracy de Carvalho Barretto*

R-11- 9206- Protocolada em 31-10-2001, sob n.º 75.781- Transmissão-Registra Helena Perna Gusmão e seu marido Paulo Jorge Lopes Gusmão, ela diretora administrativa, ele cirurgião dentista, portadores das CI n.ºs 1.126.222-SSP-BA e



1º
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA
COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

PODER JUDICIÁRIO	REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	<i>Mauracy de Carvalho Barretto</i> Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>9206</u> DATA <u>XXXXXXXXXXXX</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CPFs nº <u>194.907.985-68</u> e <u>135.031.805-53</u> , respectivamente brasileiros, casados, sob o regime da Comunhão parcial de bens, residentes a Rua Frei Henrique Ascoli, nº <u>188</u> , Adquirente - // BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº <u>60.749.948/0001-12</u> , agente fiduciário Economisa Credito Imobiliario S/A-Economisa, CNPJ sob nº <u>17.441.197/0001-05</u> . Título- Carta de Arrematação datada de <u>21 de maio de 2001</u> , feita pela Economisa em Belo Horizonte MG q Sales <u>441/2001</u> , devidamente assinada pelas partes contratantes. Valor fiscal e declarado R\$ <u>28.000,00</u> (vinte e oito mil reais). DAJ nº <u>034578</u> serie <u>003</u> . Dou Fé. Feira de Santana, <u>31-10-2001</u> . A Oficial- <i>Mauracy de Carvalho Barretto</i>		
AV-12-9.206 - Protocolado em 15/05/2018, ordem nº 245.570. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 201805.1013.00506137-IA-840, datado de 10/05/2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído do Processo nº 00000674920115010026, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, tendo como solicitante a 26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do BANCO BRADESCO S/A , CNPJ 60.746.948/0001-12. Sem custas cartorárias . Dou fé. Feira de Santana, 16 de maio de 2018. A Oficial - <i>Soubane</i> <i>Ananda Queiroz Bombana</i> 2ª Oficial Substituta		
AV-13-9.206. Protocolado em 15/05/2018, ordem nº 245.576. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 201805.1110.00506624-TA-490, datado de 11/05/2018, Origem 201805.1013.00506137-IA-840, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído do Processo nº 00000674920115010026, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, tendo como solicitante a 26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ, para constar o cancelamento da INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do BANCO BRADESCO S/A , CNPJ 60.746.948/0001-12. Sem custas cartorárias . Dou fé. Feira de Santana, 16 de maio de 2018. A Oficial - <i>Soubane</i> <i>Ananda Queiroz Bombana</i> 2ª Oficial Substituta		

EMOLUMENTOS	PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 82.718. CERTIFICADO e dou fé, nos termos do art.19, §1º, da Lei Federal nº6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula, não recaindo sobre o imóvel AÇÕES REAIS e PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, e nem ÔNUS REAIS e HIPOTECAS, até a data de 04/09/2020.
Cartório.....R\$40,92	A Oficial-
Fecom.....R\$11,18	
Def. Pública.....R\$1,08	
Taxa Fiscal.....R\$29,06	
PGE.....R\$1,63	
FMMPBA.....R\$0,85	
Total.....R\$84,72	

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0038.AB360359-3
J38AAHH0LX
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Para fins notariais, o prazo de validade desta certidão é de 30 dias, a partir da data da sua expedição (Art.829 Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia). Conforme Art 8º da Portaria Conjunta nº CGJ/CCL - 08/2020-GSEC, excepcionalmente, neste período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), esta certidão terá seu prazo de validade contado em dobro.

Usuário: Juliana.Santos - Impresso: 04/09/2020 - 08:55

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, acesso realizado através do site <https://www.registrodeimoveis.org.br>

